

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDCA REALIZADA**  
**EM 16/11/05**

Pauta : Assembléia para debate da Resolução nº 105 do CONANDA

Presentes 13 conselheiros e 08 observadores, conforme lista de presenças, o Sr. Presidente deu início à reunião com informes dos trabalhos da Comissão de Organização da Assembléia para debate da Resolução nº 105 do CONANDA, colocando à disposição dos presentes todas as fichas de credenciamento da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma vez que estas são as bases para o credenciamento para a Assembléia que se realizará por deliberação daquela Conferência. Em seguida, informou que por diversos motivos, que incluem as realizações das Conferências Regional e Estadual em nosso município, os feriados prolongados do final do mês de outubro e do início do mês de novembro, dentre outros, não permitiram a realização da referida Assembléia dentro dos prazos previstos. Desta forma, a Comissão Organizadora da Assembléia optou pela a realização da mesma no próximo dia 18/11/05. Aceitas estas considerações pelo plenário, o Sr. Presidente fez a leitura do Edital de Convocação publicado no D.O. de sábado, dia 12 de novembro de 2005, que por ter saído com pequenas incorreções e, após a apresentação de pequenas modificações realizadas pela Conselheira Sônia, foi deliberado por uma nova publicação, que deverá ocorrer no próximo dia 18 (quinta-feira). Aprovadas estas etapas, foi comunicado pelo Sr. Presidente os procedimentos de convocação da Assembléia, garantindo que todas as instituições delegadas à V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 08 e 09 de julho de 2005, receberão a devida Convocação para participação nesta Assembléia, conforme deliberação da referida Conferência. Em Seguida o Sr. Presidente procedeu a leitura da proposta de Regimento Interno da Assembléia para ciência dos presentes. Feito isto, o Sr. Presidente fez a leitura da proposta da Comissão Organizadora da Assembléia de alteração da Lei de Criação do CMDCA, como consequência das adaptações sugeridas pela Resolução de nº 105 do CONANDA, abrindo, em seguida a palavra ao plenário. Após vários questionamentos sobre as formas de participação e credenciamento de delegados, ficou claro para o plenário que participarão da Assembléia: 1 - os delegados efetivos inscritos para a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 2 – na ausência destes, os suplentes inscritos para a mesma Conferência, e, 3 – os delegados e suplentes substituídos, por ofício, pelas entidades que se fizeram presentes com delegação na V Conferência. Ficando claro ainda que nenhuma nova entidade poderá inscrever delegados para esta Assembléia, o que foi entendido e acatado por todos. Em seguida pediu a palavra o Conselheiro Alcindo, que, após justificar a ausência da Conselheira Graciete, que acabara de se retirar por um mal estar, teceu considerações sobre a proposta de modificação da Lei do CMDCA, considerando que o formato de redação proposto poderia engessar a participação da sociedade civil a partir do perfil traçado pela

**comissão para as futuras composições do CMDCA, levando em consideração ainda, que novas conjunturas poderão surgir e que, a proposta dos jeito que está redigida, poderá alijar da participação do CMDCA entidades que poderiam estar se aproximando em função destas conjunturas. Neste ponto, o Sr. Presidente pediu a palavra e disse que a proposta do Projeto de Lei poderá ser mudada na Assembléia, mas defendendo que o texto proposto contempla os diversos seguimentos que atuam na área da Criança e do Adolescente. De volta com a palavra, o Conselheiro Alcindo propôs que na parte do texto que qualificava as entidades aptas a participar do CMDCA, onde se lia CENTROS EDUCACIONAIS, fosse substituído por CENTROS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAIS E SOCIAIS PARA CIRIANÇA E ADOLESCENTE, o que foi aceito por todos os presentes. Em seguida, a Conselheira Marilsa deu informes da Comissão de Cadastro de Registros de Programas das Entidades que se reuniu na tarde deste dia aprovando 5 renovações de registros. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião às 21:30 horas. Eu, Enivaldo Gonçalves, secretariei a presente reunião e transcrevi a presente ata que vai, abaixo assinada, pelo Sr. Presidente do CMDCA.**

**Petrópolis, 16 de novembro de 2005.**

**Jorge da Silva Maia  
Presidente do CMDCA**